



19ª LEGISLATURA MUNICIPAL (2025-2028)
PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26/05/2025

I. ABERTURA DA SESSÃO

- Momentos Iniciais.
- Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.
- Leitura das matérias apresentadas: requerimentos, indicações e projetos de lei.

GRANDE EXPEDIENTE

REQUERIMENTOS

- **Requerimento nº 03/2025 – Vereador José João de Santana (PSB)**
Estabelece prazo de 15 a 21 dias para resposta do Poder Executivo às indicações, requerimentos e projetos de lei do Poder Legislativo.
- **Requerimento nº 04/2025 – Vereador José João de Santana (PSB)**
Solicita a presença do(a) Secretário(a) responsável pela manutenção das estradas da zona rural.

INDICAÇÕES

- **Indicação nº 085/2025 – Vereador José João de Santana (PSB)**
Realização de dias de campo e/ou cursos de capacitação para os abacaxicultores da região, em conjunto com os municípios produtores circunvizinhos.
- **Indicação nº 086/2025 – Vereadora Onielly Edla Cardoso Câmara Monteiro (PSB)**
Cumprimento da Lei Federal nº 14.654/23, que obriga a divulgação dos medicamentos disponíveis nas farmácias do SUS no site da prefeitura.
- **Indicação nº 087/2025 – Vereadoras Onielly Edla Cardoso Câmara Monteiro (PSB) e Maria de Fátima Cardoso de Lima (PSB)**
Realização de Concurso Público para cargos efetivos na administração municipal.
- **Indicação nº 088/2025 – Vereadora Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas (PSDB)**
Retorno dos atendimentos especializados nas áreas de neurologia (adulto e infantil), cardiologia e médico de cabeça e pescoço.
- **Indicação nº 089/2025 – Vereadora Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas (PSDB)**
Elevação da via e drenagem das águas pluviais na Rua Irineu de França (Rua da Palha) e na parte inferior da Rua Manoel Ribeiro Franco (Rua da Festa).

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 06/2025 – Autoria: Vereadora Fabiana Malheiros Leobino (PODEMOS) | Coautoria: Vereadora Ana Paula Gonçalves de Freitas Dantas (PSDB)**
Dispõe sobre a interdição temporária da Rua Manoel Ribeiro Franco e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 011/2025 – Autoria: Maria de Fátima Cardoso de Lima (PSB) | Coautoria: Onielly Edla Cardoso Câmara Monteiro (PSB), Luciano Duarte da Silva (PSB) e José João de Santana (PSB).**
Inclui o Torneio de Futebol da Agrovila Tainha, realizado no dia 24 de junho, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracagi.

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 07/2025**
Dispõe sobre as contratações por tempo determinado para atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Tese de Repercussão Geral nº 612 do STF, da RN-TC nº 04/2024 e da Recomendação nº 26/2024 do Ministério Público do Estado da Paraíba.
- **Projeto de Lei nº 09/2025**
Estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento geral do município relativo ao exercício de "2026" e adota outras providências.
- **Projeto de Lei nº 010/2025**
Altera a Lei Municipal nº 456/2022, que trata dos critérios técnicos, de mérito e desempenho para provimento do cargo de Diretor Escolar na rede municipal de ensino.

II. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES (REGIMENTO)

Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

- I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear;
- II – 05 (cinco) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;
- III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;
- IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na lei federal.

Parágrafo Único – Não será permitida a sessão de tempo de um para o outro orador.

III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAÇAGI
A serviço de todos!